Folha de S. Paulo

30/9/1985

PM esclarece

Da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- "1. De acordo com o espírito que tem presidido os trabalhos desta milícia bandeirante, em todos recantos do nosso Estado, cumpre-me informar que relativamente à carta do dia 3 de setembro de 1985, sob o título 'O povo tem memória', a corporação já adotou as seguintes medidas:
- "a) em 24.5.84 Encarregado ten. cel. PM Sebastião Alberto Correia, fatos ocorridos em Guariba, encaminhado ao Tribunal de Justiça Militar em 24.9.84.
- "b) em 16.1.85 Encarregado ten. cel. PM Waldimir Christiano, fatos ocorridos em sertãozinho, encaminhado ao Tribunal de Justiça Militar em 8.4.85.
- "c) em 25.1.85 Encarregado major PM João Elídio Moreira, fatos ocorridos em Cajuru, encaminhado ao Tribunal de Justiça Militar em 09.4.85.
- "d) em 16.1.85 Encarregado ten. cel. PM Sebastião Alberto Correia de Carvalho, fatos ocorridos em Guariba, este ainda em diligências, mas com conhecimento do Tribunal de Justiça Militar.
- "2. Sempre, no intuito de bem informar e levar à opinião pública os esclarecimentos necessários, coloco-me ao seu inteiro dispor, nesta Seção de Assuntos Civis do Estado Maior da Polícia Militar.

Celso Feliciano de Oliveira, ten. cel. PM chefe da Seção de Assuntos Civis (São Paulo/SP).

(Primeiro Caderno — Página 3)